

LEI Nº 861/07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Jefferson Dias da Silva

“Reconhece de utilidade pública a UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Missionária de Evangelização de Assistência Social, situada na Estrada Padre José de Anchieta 820 – Área Templo – Queimados/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.089.433/0001-87.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL